



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 09/12/2025 20:37:00.257 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 902/2024  
RDF n.1

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 902-C DE 2024**

**Institui o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam instituídos o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, a ser celebrados, anualmente, nos dias 23 de julho e 24 de julho, respectivamente, em todo o território nacional.

**Art. 2º** A Polícia Rodoviária Federal, durante o mês de julho e especialmente no Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e no Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, poderá desenvolver atividades e eventos destinados à celebração das datas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado CLEBER VERDE  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251410112600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde



\* C D 2 5 1 4 1 0 1 1 2 6 0 0 \*